



Exm^o. Senhor
Chefe do Gabinete da Senhora
Ministra Adjunta e dos Assuntos
Parlamentares
Dr. João Bezerra da Silva

SUA REFERÊNCIA
N^o: 959
ENT.: 1921

SUA COMUNICAÇÃO DE
04/05/2023

NOSSA REFERÊNCIA
SAÍDA N^o 1200
PROC. N^o: 1272/2022/774

DATA
07/08/2023

ASSUNTO: Pergunta n.º 1548/XV/1.^a de 4 maio de 2023

Falta de informação real do número de crianças abrangidas e por abranger pela gratuidade das creches, problemas de financiamento das instituições e problemas de funcionamento da aplicação “Creche Feliz”

Em resposta à Pergunta n.º 1548/XV/1^a, de 4 de maio de 2023, do Grupo Parlamentar do PSD, encarrega-me a Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social de informar que o programa Creche Feliz alargou a gratuidade da creche a todas as crianças nascidas depois de 1 de setembro de 2021, independentemente da sua origem ou condição social. A primeira fase da gratuidade privilegiou as crianças inseridas em agregados familiares de baixos rendimentos, e atualmente foi definido como critério prioritário no acesso à resposta social, as crianças em situações de vulnerabilidade.

Adicionalmente, desde janeiro de 2023, que a rede lucrativa concorre para este desígnio, por decisão do Governo de promover o alargamento neste âmbito.

A APP Creche Feliz está plenamente operacional, possibilitando conhecer a oferta de vagas gratuitas por território, por creche e por sala, bem como obter informações relativas à totalidade das creches que estão envolvidas no programa Creche Feliz. Em junho, cerca de 60 mil crianças estavam a beneficiar da gratuidade de creche, das quais cerca de 20.500 encontravam-se nos 1^o e 2^o escalão do abono de família. Mais de 400 creches privadas aderiram à medida.

Além da gratuidade, o Governo tem adotado outras medidas de apoio às famílias mais vulneráveis, entre as quais se destaca o aumento do valor e a revisão dos escalões do abono de família, e a Garantia para a Infância, que contribuíram para um decréscimo do número de crianças em risco de pobreza ou exclusão social em Portugal, para o valor mais baixo da série. Face a 2019, há menos 41 mil crianças e jovens nesta situação, uma diminuição de -10,8%.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

No que respeita ao número de vagas, está em curso, no âmbito do PARES e PRR, o reforço da capacidade em 26 mil lugares em creche, 16 mil dos quais já aprovados.

Foi também criado um mecanismo especial, através da Portaria n.º 190-A/2023, de 5 de julho, para simplificar e agilizar o processo de reconversão automática de salas de Jardim de Infância em salas de Creche, ocupando assim vagas por preencher, resultantes da universalidade de oferta do pré-escolar na rede pública de educação. Esta portaria prevê também a possibilidade de aumentar de forma expedita 2 lugares adicionais por sala de creche, desde que garantidas as áreas mínimas por criança e salvaguardando quaisquer questões de segurança e conforto das crianças. Com a implementação destas medidas, está previsto um aumento potencial de capacidade no curto prazo que poderá chegar a mais 6 mil vagas adicionais ainda em 2023.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Paula Lopes Vieira